DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº 3950/2.017 Edital Nº 01/2.017

"Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Cafelândia/Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2.017 para preenchimento das funções relacionados no Edital 01/2017 e seu Anexo I, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital 01/2.017, à vista da Ata de avaliação apresentada pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Cafelândia para preenchimento de vagas durante o período de licença, abastamento ou férias dos titulares dos cargos de médico ginecologista/ obstetra e médico clínico PSF do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados a seguir:

Cargo	Candidato	Classificação
Médico Obstetra/ Ginecologista	Marli Caprioli Rosa Faria	1º
Médico Clínico PSF	Michele Vasconcelos Zanfolin	1º

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 4º – Esta Homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cafelândia - SP, 08 de janeiro de 2018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS.

Prefeito Municipal